



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

16 de dezembro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
19h	Julio Cesar Birkheuer	Adelano Esposito	Nei Rodrigues de Freitas	Bruno Kenji Nishitani Egami

17 de dezembro de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadora	Avaliador
18h30min	Lísia Peroza Ruiz	Daniela Lupinacci Villanova	Melissa Dietrich da Rosa	Bruno Egami

17 de dezembro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadora	Avaliador
19h30min	Herik Grillo Brogliato	Daniela Lupinacci Villanova	Melissa Dietrich da Rosa	Bruno Egami



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral